



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 20 de março de 2024 – Edição 599– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 36, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado de processos seletivos e autorização de leis municipais, resolve:

Art. 1º Ficam convocados candidatos classificados em processos seletivos simplificados, para fins de contratação temporária, para cargos de Professor e Técnico em Enfermagem, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia** (Processo Seletivo Simplificado nº 9/2023, com a classificação final publicada pelo Edital nº 11/2024, autorizada pela Lei Municipal nº 1.571, de 20 de dezembro de 2023):

10ª Sabrina Jung Niderauer

b) Categoria Funcional: **Professor – Habilitação em Educação Especial** (Processo Seletivo Simplificado nº 5/2023, com a classificação final publicada pelo Edital nº 53/2023, autorizada pela Lei Municipal nº 1.571, de 20 de dezembro de 2023):

4ª Rosa Dejanira Jahn

c) Categoria Funcional: **Professor – Licenciatura em Educação Física** (Processo Seletivo Simplificado nº 9/2023, com a classificação final publicada pelo Edital nº 11/2024, autorizada pela Lei Municipal nº 1.571, de 20 de dezembro de 2023):

1ª Marieli Bender

d) Categoria Funcional: **Professor – Licenciatura em Matemática** (Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023, com a classificação final publicada pelo Edital nº 9/2023, autorizada pela Lei Municipal nº 1.571, de 20 de dezembro de 2023):

2º Emerson Jurisch dos Santos

e) Categoria Funcional: **Técnico em Enfermagem** (Processo Seletivo Simplificado nº 6/2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 44/2022, autorizada pela Lei Municipal nº 1.521, de 27 de outubro de 2022):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 20 de março de 2024 – Edição 599– Lei 1353/2019

4ª Cleonice de Souza Lima

Art. 2º Os candidatos convocados no art. 1º deste Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia do certificado de reservista, para homens até 45 (quarenta e cinco) anos de idade, ou certificado de dispensa de incorporação;
9. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
10. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF dos filhos, se houver;
11. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
12. Registro no conselho de classe (Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Sul) para o cargo de Técnico em Enfermagem;
13. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
14. Cópia de comprovante de endereço;
15. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 20 de março de 2024 – Edição 599– Lei 1353/2019

16. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
17. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
18. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
19. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
20. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>), acessando “CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA”;

§ 1º As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo o candidato portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, o convocado deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculado.

Art. 4º No caso do convocado não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 20 de março de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 20 de março de 2024 – Edição 599– Lei 1353/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

EXTRATO Nº 07/2024 CONTRATO Nº 03/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, inscrita no CNPJ nº 10.600.212/0001-63, situado na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, Centro, Estrela Velha/RS.

Contratado: SUSANA VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 29.789.627/0001-55, com endereço na Praça 3 de Dezembro, nº 88, Sala nº 01, Bairro Centro, município de Sobradinho, RS.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de 05 (cinco) bilhetes de passagens aéreas para deslocamento dos Vereadores que irão participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, nos dias 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília, DF.

Valor total do contrato: R\$13.201,00 (treze mil, duzentos e um reais)

Elemento de despesa: 33903300000000 – Passagens e despesas com locomoção.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estrela Velha/RS, 20 de março de 2024.

Deoclécio Ravanello, Presidente.